



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº. 028/2013

De 25 de janeiro de 2013.

Renova a cessão da servidora à Prefeitura Municipal de Nossa Senhora da Glória, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar por solicitação da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora da Glória Estado de Sergipe, conforme Ofício nº. 27/2013 de 21 de janeiro de 2013, a servidora do Quadro de Pessoal do Município, a Profª **JANETE ALVES FEITOSA DE OLIVEIRA**, inscrita no RG. Nº. **1.061.678** SSP/SE. CPF nº **558.193.385-53**, para continuar prestando os seus serviços profissionais naquela Municipalidade, por período de 01 (um) ano com início em 02.01.2013 e término em 31.12.2013, com ônus pelo Município requisitante e sem prejuízo de seus direitos e vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02.01.2013.

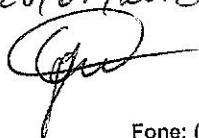
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2013.


ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBI EM
28/01/2013



28.01.2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA - SE
Pedro Delgado da Silva Filho
Chefe do DAF
CPF: 414.013.386-16